



Comissão Permanente de
Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 251

Rubrica

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Proposta

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PMADM, as Propostas apresentadas pelos licitantes, em cumprimento a Lei nº. 8666/93 no seu artigo 38, que relaciona os seguintes elementos como peças obrigatórias no processo de licitação:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;*

Contendo 05 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

João Carvalho da Rocha
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

João Carvalho da Rocha

Antônio da Lima Santos

Albino Roberto da Silva Cavalcante

CARTA PROPOSTA COMERCIALIlmo. Sr.Pregoeiro e equipe de apoioPrefeitura Municipal de Água Doce Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE MARANHÃO/MA cujo objeto é *Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.*

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

Razão Social: Banco Bradesco S/A

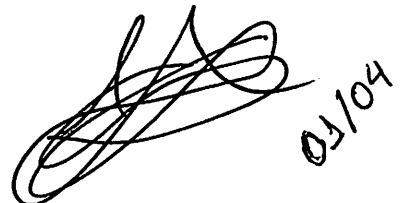
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP

Telefone: (98) 3212-1550

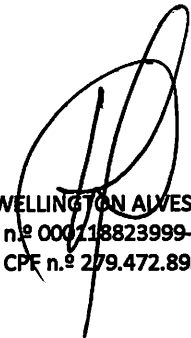
E-mail: josew.bezerra@bradesco.com.br**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

Valor total da proposta: R\$ 200.005,00 (Duzentos Mil e Cinco Reais).


3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.
João Carvalho da Rocha
Antônio dos Santos
Claudio Frazetto
401/104

4. **PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** os serviços serão iniciados junto à Prefeitura Municipal de Água Doce Maranhão/MA, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da assinatura do contrato e recebimento da ordem de Serviço.
5. **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** Os serviços deverão ter garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.
6. **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** a empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridas, contados da notificação.
7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos.
8. **DADOS BANCÁRIOS:** - _____

Água Doce do Maranhão - MA, 14 de novembro de 2017.



JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA
RG nº 000.118823999-3 SSP/MA
CPF nº 279.472.893-87



GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
RG nº 1328939200-8 SSP/MA
CPF nº 951.723.603-44

Banco Bradesco S/A
CNPJ 60.746.948/0001-12
Cidade de Deus, s/n, Vila Yara/Osasco - SP
Tel/Fax: (98) 3212-1550

PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Água Doce Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE MARANHÃO/MA cujo objeto é Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município: b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DA OFERTA (R\$)
01	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município: b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.	01	Unidade	R\$ 200.005,00 (Duzentos Mil e Cinco Reais)

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Caetano Roberto S. Carneiro

03/04

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que:

No valor total proposto estão englobados todos os custos necessários para o cumprimento da proposta apresentada, bem como as taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, mão-de-obra, custos indiretos, honorários, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre os serviços.

Na elaboração da proposta de preço, a proponente, não considerou qualquer benefício fiscal no âmbito da união, do estado e do município.

Por ocasião da elaboração da proposta de preço, o regime fiscal utilizado foi o brasileiro.

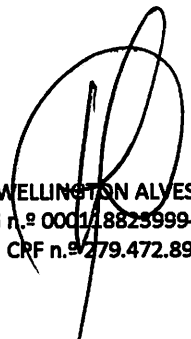
Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão Presencial e que atendemos todas as condições exigidas.

Conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do presente Pregão e de seus Anexos;

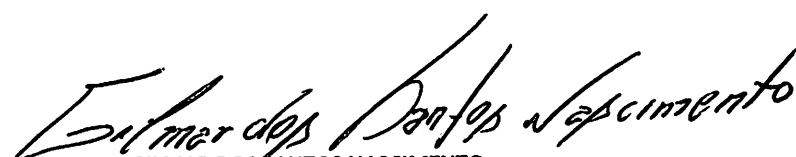
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os dados constantes na Ficha de Dados do Representante Legal que segue anexa; e

Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e por outros diplomas legais aplicáveis, caso seja vencedora do certame.

Água Doce do Maranhão - MA, 14 de novembro de 2017.



JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA
RG n.º 000118829999-3 SSP/MA
CPF n.º 279.472.893-87



GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO
RG n.º 1328939200-8 SSP/MA
CPF n.º 951.723.603-44

Banco Bradesco S/A
CNPJ 60.746.948/0001-12
Cidade de Deus, s/n, Vila Yara/Osasco - SP
Tel/Fax: (98) 3212-1550



João Garvalho da Rocha



Antônio de Lima Santos



Claudio Roberto de S. Calmon

09/04